CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 14 /2016

APROVADO
Única DISCUSSÃO
DATA: 22 / 02 / 2016
Maria Aparecida Costa
1º Secretário

Excelentíssimo Senhor
ARI RAMOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
Chavantes-SP

Os Vereadores que a este subscrevem, REQUEREM, nos termos do inciso VIII do artigo 165 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja tomada as providências cabíveis para a autorização do funcionamento de um evento no Distrito de Irapé conhecido como "Feira do Brás".

Justificativa

Essa Feira do Brás já foi realizada em vários municípios, com grande fluxo de compradores.

E contar que estaremos proporcionando a nossa população a oportunidade de aquisição de mercadorias de vestuários de ótima qualidade a preço acessível.

A referida feira visa atender a população do Distrito de Irapé, de Chavantes de das cidades vizinhas.

Chavantes, 18 de fevereiro de 2016.

ARI RAMOS DA SILVA
Vereador

SEBASTIÃO GUILMO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES
RECEBI
18 / 02 / 2016
Diretor Administrativo